PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ: 17.906.314/0001-50
E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: 35. 3364.1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro - CEP: 37467-000 - São Sebastião do Rio Verde/MG

LEI ORDINÁRIA Nº 885/2012.

Dispõe sobre alteração do valor da subvenção social à Santa Casa Miser. São Vicente de Paulo/ Pouso Alto, conforme disposto na Lei Ordinária nº 879 de 11/11/2011, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o valor da subvenção social mencionado no Art. 1º da Lei Municipal nº 879 de 11/11/2011, de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) para R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º - Fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar à dotação própria para a concessão da subvenção.

§ 1º - Para tanto fica cancelada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

02	Prefeitura Mun. de São Sebastião do Rio Verde	
02.05.01	Fundo Municipal de Saúde	
02.05.01.10	Saúde	
02.05.01.10.301	Atenção Básica	
02.05.01.10.301.004.2.0044	Desenvolvimento da Atenção Básica	
3.3.90.30	**Material de Consumo**	**37.000,00**

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 18 de Janeiro de 2012.

José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado em:
18 / 01 / 12